



PORTARIA Nº 832/SSDPG, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca de revogação de Portaria que designou Defensora e Servidor Público para mutirão.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000009947-3.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n.º 790.SSDPG de 4 de junho de 2025, que designou a Defensora Pública HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA BENTO e o Servidor Público MATHEUS COSTA NOGUEIRA SILVA FRATINE, para participarem do Mutirão Gabinete Itinerante, que seria realizado no dia 14 de junho de 2025, das 8h às 13h, em Cuiabá/MT, considerando que o evento foi cancelado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc34f1f7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario oficial/consultar